



## Comunicado CETIP nº 102/06 – 25 de outubro de 2006

### Assunto: Contingência programada da CETIP.

A CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação comunica que, em 24/11/2006, irá operar o seu ambiente de **PRODUÇÃO** no *Site* de **Contingência**. Este procedimento tem por objetivo a execução de teste de contingência programada, visando à validação de suas rotinas operacionais e técnicas.

Para que a migração entre os *Sites* não se configure em impeditivo ou dificultador para o acesso aos Sistemas pelos Participantes, é fundamental que estes utilizem o recurso de endereçamento das filas MQ por DNS, em detrimento do endereço (IP) fixo.

Desta forma, os usuários que não utilizam o DNS da RTM e têm DNS próprio, devem, para acessar os Sistemas da CETIP (telas), trocar os endereços **IPs** das seguintes **URLs**:

URL	IP ( <i>Site</i> Principal)	IP ( <i>Site</i> Contingência)	Portas
nome.cetip.ctp	de 10.0.48.30	para 10.200.50.27	80, 443
nxpro.cetip.ctp	de 10.0.48.5	para 10.200.50.120	80, 443, 3001
cnet.cetip.ctp	de 10.0.48.111	para 10.200.50.131	80, 443
cotacao.cetip.ctp	de 10.0.48.236	para 10.200.50.132	80, 443

Para os participantes que utilizam o DNS da RTM não será necessária a adoção de nenhum procedimento de troca de endereços.

Para os acessos via RSFN e Internet, informamos que o endereços IPs são os seguintes:

URL	IP ( <i>Site</i> Principal)	IP ( <i>Site</i> Contingência)	Portas
mqs01.cetip.rsfnet.br	de 200.218.67.8	para 200.218.67.40	1414
ftp.cetip.com.br	de 200.220.10.70	para 200.220.10.194	20, 21
nome.cetip.com.br	de 200.220.10.70	para 200.220.10.194	80, 443

Comunicado Cetip nº 102/06 – fl.02

A partir de **25/11/2006** os participantes poderão efetuar testes de conectividade com o **Site Principal da CETIP**, e a partir de 27/11/2006 o nosso ambiente de **PRODUÇÃO** voltará a operar normalmente neste **Site**.

Ressaltamos ser fundamental a divulgação às áreas responsáveis de todos os Participantes do contido neste Comunicado, de modo a evitar problemas no andamento do processamento deste dia.

Lembramos que os horários das grades de liquidação não serão alterados em função do funcionamento em regime de contingência aqui tratado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones (11) 3111.1588 e (21) 2276.7595.

“ORIGINAL ASSINADO POR”  
Antonio Carlos F. Teixeira  
Superintendente Geral